



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2165

ATA - PRE/COMISS2165

ATA DE REUNIÃO nº 04/2025 (CGSI)

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
24/11/2025	09:00	Virtual	André Luiz C. e Cavalcante

2. Pauta

- SEI nº 0019253-12.2025.6.05.8000 - Revisão da NSI-002 e instituição da NSI-016;
- SEI nº 0005713-91.2025.6.05.8000 - Relatório de incidentes cibernéticos relativos ao 3º trimestre/2025;
- SEI nº 0016545-86.2025.6.05.8000 - Resolução CNJ n 646/2025.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	andre.cavalcante@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcero Oliveira (Substituta)	SPL	7099	amoliveira@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	SGPRE	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br
Andréa Oliveira Almeida Queiroz	ASSGSI	9287	aonalmeida@tre-ba.jus.br
Marta Mª Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br

Informes.

Não houve.

Discussão da pauta

	 DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	SEI nº 0019253-12.2025.6.05.8000 - Revisão da NSI-002 e instituição da NSI-016; A Assessora de Gestão de Segurança da Informação (Andréa Queiroz) apresentou a proposta de revisão da NSI-002-Gestão de Identidade e Controle de Acesso Físico e Lógico além da proposta de instituição da NSI-016-Uso de Recursos de Tecnologia da Informação. DECISÃO: Aprovada por unanimidade.	CGSI
2	SEI nº 0005713-91.2025.6.05.8000 - Relatório de incidentes cibernéticos relativos ao 3º trimestre/2025. Andréa Queiroz (ASSGSI) deu conhecimento ao Comitê dos incidentes cibernéticos relativos ao 3º trimestre/2025, bem como das providências adotadas pela ETIR.	CGSI

	DECISÃO: foi dado conhecimento ao Comitê.	
3	<p>SEI nº 0016545-86.2025.6.05.8000 - Resolução CNJ n 646/2025</p> <p>A representante deu conhecimento ao Comitê sobre a edição da Resolução CNJ n.º 646/2025, que institui o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário. Foram discutidos o escopo, atuação, relação e a comunicação entre o Plano de Continuidade de Negócios e o Protocolo de Crise Socioambiental.</p>	CGSI

Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0000018-59.2025.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 19/12/2025, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 19/12/2025, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 19/12/2025, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcerio Oliveira, Coordenadora**, em 19/12/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Oliveira Almeida Queiroz, Assessora**, em 19/12/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3654741** e o código CRC **9730B3AB**.